

LEI Nº 2.414

DE 03 DE JULHO DE 2006.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura A Lei Nº 2414
de 03 de Julho de 2006
Cala, 03 de Julho de 2006



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

“DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM
ESPERANÇA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e
eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Praça **MAFALDA ALVARAZZO BERGAMELLI**,
o bem de uso comum do povo localizado no bairro Jardim Esperança, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos três dias do mês de julho de dois mil e seis (03-07-2006).



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO

Prefeito Municipal